



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

SCEC-PRC-2021/01237

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: Edital ProAC nº 24/2021 - Audiovisual / Desenvolvimento de Longas e Séries / Ficção e Animação / Documentário

**RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOS REFERENTES À ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 24/2021**

A Comissão de Análise da Documentação do Edital ProAC nº 24/2021 examinou e decidiu sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências do Edital, conforme suas atribuições descritas no item II (Parte II – Parâmetros Gerais).

Considerando que a convocação dos proponentes inabilitados para o saneamento de falhas na documentação foi realizada de acordo com o item VI do Edital (Parte I – Parâmetros Específicos) e transcorridos os prazos conforme item III, Parte II do Edital - *RECURSO DAS DECISÕES*, a Coordenadora analisou os recursos apresentados.

Segue a resposta desta coordenação aos recursos enviados da publicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação:

A Coordenação decidiu **HABILITAR** o(s) seguinte(s) Proponente(s) pelo(s) motivo(s) especificado(s) a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Módulo II - DOCUMENTÁRIO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Valor da proposta	Cota do Interior	Nota Final
24/2021-	Sagração da Beleza -	Jequitibá Cultural Patrimonio Criação	Pessoa	Jacareí		SIM	8,08

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

1625.6623.9887	Arte e Vida de Cláudio Pastro	e Arte Ltda	Jurídica		100.000,0 0		
----------------	----------------------------------	-------------	----------	--	----------------	--	--

A Coordenação decidiu **INABILITAR** o(s) seguinte(s) Proponente(s) pelo(s) motivo(s) especificado(s) a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Módulo II - DOCUMENTÁRIO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Valor da proposta	Cota do Interior	Nota Final
24/2021- 1625.7878.6788	Boca Livre	Cibele Appes de Sousa Coelho 366629488-02	Pessoa Jurídica	São Paulo	100.000,00		8,72

Proponente inabilitado pois não cumpriu com o disposto no item 4.1 do item IV (Parâmetros Específicos) do Edital: Poderá se inscrever neste concurso proponente pessoa jurídica: Produtora Brasileira Independente cadastrada na Agência Nacional do Cinema - ANCINE [...], devendo comprovar sua condição.

Documento enviado não comprova a condição de Produtora Brasileira Independente.

24/2021- 1625.7617.0054	Autocultivo - um caminho pela maconha medicinal	ANA PAULA ARAUJO PINHEIRO ALVES 27315546812	Pessoa Jurídica	Campinas	100.000,00	SIM	7,74
----------------------------	---	--	-----------------	----------	------------	-----	------

Proponente inabilitado pois não cumpriu com o disposto no item 4.1 do item IV (Parâmetros Específicos) do Edital: Poderá se inscrever neste concurso proponente pessoa jurídica: Produtora Brasileira Independente cadastrada na Agência Nacional do Cinema - ANCINE [...], devendo comprovar sua condição.

Documento enviado não comprova a condição de Produtora Brasileira Independente.

Em resposta ao recurso apresentado pelo proponente, cumpre informar que ocorreu a republicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação, sendo assim, após diligencia da Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SEC junto à Agência Nacional de Cinema -

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

ANCINE, foi oficialmente disponibilizado o cadastro de Produtora Brasileira Independente inscrita pela referida agência, ensejando na revisão da documentação dos proponentes e consequente alteração no processo de habilitação ou inabilitação do presente processo.

A Coordenação mantém a inabilitação.

PROJETOS SUPLENTES:

Módulo I – FICÇÃO E ANIMAÇÃO - R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Valor da proposta	Opção Cota Interior	Nota Final
24/2021-1625.2431.0623	Os Óculos Mágicos de Charlotte - o filme	O Mundo de Charlotte Produção Audiovisual Ltda.	Pessoa Jurídica	São Paulo	200.000,00		9,17

Proponente inabilitado pois não cumpriu:
com a alínea 'e' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não foi possível avaliar devido a indisponibilidade do documento/ arquivo com falha.

com a alínea 'f' do item 6.2.1 dos Parâmetros Específicos: Não apresentou documento do representante legal, o qual exerce a administração da sociedade, conforme consta no contrato social apresentado.

Não enviou a documentação solicitada na convocação para o saneamento de falhas.

Proponente não enviou recurso. A Coordenação mantém a inabilitação.

24/2021-1624.5622.8820	Pé de Veludo	BRUNNO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS 42714321801	Pessoa Jurídica	Marília	200.000,00	SIM	8,13
------------------------	--------------	---	-----------------	---------	------------	-----	------

Proponente inabilitado pois não cumpriu com o disposto no item 4.1 do item IV (Parâmetros Específicos) do Edital: Poderá se inscrever neste concurso proponente pessoa jurídica: Produtora Brasileira Independente cadastrada na Agência Nacional do Cinema - ANCINE [...], devendo comprovar sua condição.

Documento enviado não comprova a condição de Produtora Brasileira Independente.

Em resposta ao recurso apresentado pelo proponente, cumpre informar que ocorreu a republicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação dos editais citados no recurso, sendo assim, após diligencia da Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SEC junto à Agência Nacional de Cinema – ANCINE, foi oficialmente disponibilizado o cadastro de Produtora Brasileira Independente inscrita pela referida agência, ensejando na revisão da documentação dos proponentes e consequente alteração no processo de habilitação ou inabilitação do presente processo.

A Coordenação mantém a inabilitação.

PROJETOS SUPLENTES:

Módulo II - DOCUMENTÁRIO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Valor da proposta	Cota do Interior	Nota Final
24/2021-2021.1622-0781-6470	ELIS DOC	Bravura Cinematográfica LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	100.000,00		8,60

Proponente inabilitado pois não cumpriu com as alíneas:

1 - Alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está divergente do modelo do Edital.

2 - O endereço do proponente cadastrado no sistema difere do declarado e constado no contrato social. O proponente deverá fazer a correção no sistema.

Não enviou a documentação solicitada na convocação para o saneamento de falhas.

Proponente não enviou recurso. A Coordenação mantém a inabilitação.



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

A Coordenação desconsiderou a informação apresentada pelos proponentes dos projetos:

- "CRIMES URBANOS" (Inscrição nº 24/2021-1625.5192.0227), pois não se trata de recurso da Ata da Comissão de Análise da Documentação, conforme item III (Parâmetros Gerais) do Edital.
- "The End - Série animada" (Inscrição nº 24/2021-1625.6765.0772), pois o projeto está como suplente habilitado, logo, não se trata de recurso da Ata da Comissão de Análise da Documentação, conforme item III (Parâmetros Gerais) do Edital.
- "HIP HOP BRASIL" (Inscrição nº 24/2021-1625.5096.1763), pois não se trata de recurso da Ata da Comissão de Análise da Documentação, conforme item III (Parâmetros Gerais) do Edital.
- "As Incríveis Wulk" (Inscrição nº 24/2021-1624.3832.8300), pois não se trata de recurso da Ata da Comissão de Análise da Documentação, conforme item III (Parâmetros Gerais) do Edital.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

Natália Silva Cunha

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura